



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE LONDRINA

Rua Sergipe, nº 598 1º andar sala 107 Telefone (43) 3324-4022 Londrina – PR
Sub Sede Cornélio Procópio – Av.: XV de Novembro, 183 Sala 52 Telefone: (43) 3523-3646
Site: www.sintracomlondrina.com.br e-mail: sintracomldna@sercomtel.com.br

MÁRMORE e GRANITO 2019/2020

PISOS A PARTIR DE 1º JUNHO DE 2019	POR HORA	POR MÊS	PERCENTUAL DE REAJUSTE EM RELAÇÃO À JUNHO/2018
AJUDANTE GERAL	6,40	1.408,00	5,0903%
SERVENTE	7,99	1.757,80	4,9934%
MEIO PROFISSIONAL	8,51	1.872,20	5,0617%
PROFISSIONAL	10,68	2.349,60	5,0147%
ENCARREGADO DE SETOR	11,70	2.574,00	5,0269%
ENCARREGADO GERAL	15,18	3.339,60	5,0519%

REAJUSTE PARA OS DEMAIS SALÁRIOS

A partir de 1º de junho de 2019, as empresas representadas pelo Sindicato patronal reajustarão os salários de seus empregados mediante a aplicação de **5,00% (cinco por cento)** sobre os salários vigentes em 1º de maio de 2019, já reajustados de acordo com a CCT (2018/2020).

MATERIAL ESCOLAR

As empresas pagarão diretamente aos trabalhadores, até dia 20/01/2020, a título de material escolar, a importância de **R\$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos)** por filho de trabalhador com idade entre 5 e 14 anos, que esteja comprovadamente matriculado e cursando da primeira à oitava séries do ensino fundamental.

MEDICAMENTOS

Os empregadores fornecerão gratuitamente aos seus empregados que sofram acidente no trabalho ou percurso, os medicamentos necessários ao tratamento mediante receita médica, limitado ao valor de **R\$ 247,73 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, por acidente.

DIFERENÇAS SALARIAIS

Face à assinatura do instrumento ter ocorrido após o pagamento dos pisos dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2019, as eventuais diferenças entre os valores pagos e os valores ora acordados, poderão ser pagas aos trabalhadores, através de folha complementar, em até 02 parcelas, juntamente com o pagamento dos salários dos meses de novembro e dezembro de 2019.

Base territorial: Abatiá, Alvorada do Sul, Assaí, Bandeirantes, Bela Vista do Paraíso, Cambe, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Florestópolis, Jaboti, Japira, Jundiá do Sul, Londrina, Nova América da Colina, Nova Fátima, Porecatu, Primeiro de Maio, Quatiguá, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Sebastião da Amoreira, Sertanópolis, Tamarana e Uraí.